

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/CNPq**

EDITAL PIBIC/CNPq 001/2025

O Chefe de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Instrumentação, de acordo com a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, que poderá ser acessada no endereço http://memoria2.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132#rn17063, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq, conforme Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, disponível para consulta em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397>

Do Programa

O PIBIC tem por finalidades:

- a) estimular pesquisadore(a)s produtivo(a)s a envolverem nas suas atividades, estudantes de graduação que apresentem perfil compatível e
- b) proporcionar ao aluno(a) a aprendizagem de métodos de pesquisa, mediante sua participação e envolvimento em projetos da Embrapa Instrumentação.

Mais informações sobre o Programa PIBIC do CNPq estão disponíveis no link:

http://memoria2.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132#rn17063

As vagas serão disponibilizadas a estudantes de graduação matriculado(a)s em Instituições de Ensino Superior conveniadas e preenchidas por ordem de classificação dos inscritos de acordo com este edital. O valor mensal da bolsa é R\$ 700,00 conforme divulgado pelo CNPq na Tabela de Valores de Bolsas no País (disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais) e o contrato terá **vigência no período de 01/09/2025 a 31/08/2026**, salvo força maior ou fato previsto neste Edital e seus anexos.

Das Áreas de Pesquisa

A Embrapa Instrumentação realiza pesquisas para o desenvolvimento de equipamentos, máquinas, sistemas e novas metodologias para o setor agropecuário. As principais áreas de atuação da Unidade são Automação e Agricultura de Precisão, Instrumentação para Pós-colheita; Meio Ambiente, Manejo e Conservação dos Recursos Naturais; Agro-Fotônica; Nanotecnologia para o Agronegócio, e Química e Tecnologia da Biomassa, e aceitará inscrições de graduandos matriculados em qualquer especialidade, evidenciada a adequação do seu perfil acadêmico ao plano de trabalho proposto e adequação deste plano à missão e aos objetivos da Unidade, estabelecidos no Plano Estratégico da Unidade.

Dos Requisitos e Compromissos do(a) candidato(a) à bolsa PIBIC

- Estar cursando graduação regularmente matriculado, com previsão de conclusão após agosto de 2026;
- O(A) candidato(a) deverá possuir média ponderada igual ou superior a 5,0, considerando o seu histórico escolar completo (“sujo”)

- Ser indicado por pesquisador(a) da Embrapa Instrumentação;
- Não ter vínculo empregatício, não acumular bolsa de qualquer tipo e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Cadastrar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq e mantê-lo atualizado e publicado;
- Abrir conta corrente individual (não pode ser poupança), no Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- Efetuar inscrição e participar da Jornada Científica da Embrapa – São Carlos;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista PIBIC do CNPq;
- Entregar os relatórios parcial e final de atividades, quando solicitado pelo Comitê Local;
- Caso a vigência da bolsa necessitar ser interrompida por qualquer motivo, o aluno e/ou orientador responsável deverão comunicar imediatamente ao CTI da Unidade, através de formulário específico para desistentes, conforme Anexo IV desse edital.

Dos Requisitos e Compromissos do(a) Orientador(a)

- Possuir experiência compatível com a função de orientador(a) e formador(a) de recursos humanos e estar cadastrado(a) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ser pesquisador(a) da Embrapa Instrumentação com titulação mínima de doutor e possuir expressiva produção científica e/ou tecnológica nos últimos três anos;
- Coordenar projeto e/ou atividade de PD&I aprovado pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação;
- Indicar graduandos com perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas no plano de estágio e no projeto sob sua coordenação;
- Orientar o bolsista PIBIC nas distintas fases do trabalho científico, incluindo elaboração de relatórios e material para apresentações em eventos científicos;
- Acompanhar eventuais apresentações do bolsista em seminários de iniciação científica, especialmente naqueles promovidos pela Embrapa;
- Garantir ao bolsista PIBIC, enquanto estiver na vigência da bolsa, a devida coautoria nas publicações e nos trabalhos que tenham tido sua colaboração efetiva.

Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via formulário do Google através do link: <https://forms.gle/bcMgwsKP1ogfpmtY8>, no período de **06/06/2025 a 25/07/2025**. Deverão ser respondidas todas as perguntas contidas no formulário e anexados todos os documentos listados abaixo (Da Documentação Exigida).

Da Documentação Exigida (em pdf e com assinatura digital certificada pelo Gov.br)

- Declaração de aceite Termos do Edital, assinada pelo candidato(a) e orientador(a) – Anexo I;
- Plano de Trabalho do(a) candidato(a) elaborado conforme Anexo II;
- Declaração do Aluno, conforme Anexo III, preenchida e assinada;
- Título, número SEG e resumo do projeto e/ou atividade SEG sob responsabilidade do(a) orientador(a) devidamente cadastrada no IDEARE, ao qual pretende-se engajar o(a) candidato(a) (limite de 1 página).

- Currículo Lattes do(a) candidato(a), **atualizado e publicado** na Plataforma Lattes do CNPq;
- Histórico escolar completo ("sujo") recente do(a) candidato(a) graduando(a).

Do Julgamento

O Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação reunir-se-á em julho de 2025 para julgamento das propostas e seleção do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, na forma que segue e observadas as disposições da Resolução Normativa do CNPq 17/2006 disponível em http://memoria2.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132#rn17063:

Em análise eliminatória, selecionará as propostas que: 1) contenham todos os documentos solicitados, 2) tenham sido inscritas no prazo regulamentar e 3) atendam aos requisitos e compromissos determinados ao candidato(a) e ao orientador(a).

As propostas selecionadas serão classificadas com base nos seguintes critérios:

- a) Por pontuação composta pela média ponderada das notas de graduação do(a) candidato(a), apresentadas no histórico escolar completo ("histórico sujo"), tomando-se como pesos os créditos das respectivas disciplinas;
- b) Alunos(as) cujos(as) orientadore(as) possuam bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ), ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), do CNPq, receberão por reconhecimento à comprovada competência científica do(a) orientador(a), adicional de 10% na média ponderada, conforme a RN 17/2006;
- c) Preferencialmente será concedida uma bolsa para cada orientador(a) com proposta submetida, com o objetivo de estimular a rotatividade na concessão das bolsas entre orientadores(as)
- d) Como critério de desempate para candidatos(as) com a mesma média ponderada, serão utilizadas as notas dos(as) pesquisadores(as), quantificando-se os seguintes itens de produção no período entre 2024-2025:
 - Maior número de artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto pela JCR.

No caso de haver 2 ou mais aluno(a)s classificados(as) com o mesmo orientador(a), o(s) aluno(s) de menor classificação do(a) mesmo(a) orientador(a) será remanejado(a) para o final da lista, e classificados de acordo com os critérios a, b, c.

É reservado ainda ao Comitê Técnico Interno, o direito de aplicar às propostas classificadas os critérios de homologar a cada orientador(a), apenas uma única bolsa.

Da Divulgação da Classificação (Resultado preliminar)

A divulgação da classificação do(a)s candidato(a)s será feita exclusivamente no endereço <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> a partir do dia 01 de agosto de 2025. Os alunos aprovados serão listados em ordem decrescente na classificação e nessa ordem, serão indicados para as cotas de bolsas que serão disponibilizadas para a Embrapa Instrumentação. Os alunos que não forem contemplados inicialmente devido à limitação de cotas, constituirão cadastro reserva e poderão ser aproveitados no período deste Edital, em eventuais pedidos de substituição ou na concessão de novas cotas no mesmo período.

Dos Pedidos de Reconsideração

Os pedidos dessa natureza deverão ser assinados pelo(a) orientador(a) e pelo(a) aluno(a), conter argumentação consistente, e ser enviados para o e-mail cnpdia.selecaobolsista@embrapa.br até dia 08 de agosto de 2025, com o **ASSUNTO:** “**EDITAL PIBIC/CNPDIÁ 001/2025 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**”.

Do Resultado Final

O resultado final do processo seletivo será divulgado exclusivamente no endereço <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> a partir do dia 14 de agosto de 2025.

Dos Anexos

Integram este instrumento convocatório, os seguintes documentos:

- Anexo I Declaração de aceite Termos do Edital
- Anexo II Roteiro de apoio para elaboração de Plano de Trabalho.
- Anexo III Declaração do Aluno
- Anexo IV Formulário de desistência de bolsa PIBIC/CNPq

São Carlos, 06 de junho de 2025.

MARIA ALICE MARTINS
Coordenadora Local do PIBIC
Embrapa Instrumentação